



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4116

Em 05 / 12 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 4341/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7985/2025
Vereadora Letícia Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 92.716/2025

De: **Assessoria So Setor: SO - AT - Requerimento Legislativo**

Despacho: **6- 92.716/2025**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 7985/2025 - Leticia Delgado**

Juiz de Fora/MG, 11 de Novembro de 2025

Ilustres Senhores,

No que tange ao requerimento 7985/2025 cujas especificações encontram-se no despacho inaugural

é importante ressaltar que o município não detém propriedades no trecho mencionado no requerimento., cabendo, portanto, aos respectivos proprietários a responsabilidade pela manutenção dos passeios/calçadas, conforme estabelecido no Art.29 da Lei 11.197/2006, a qual Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora

"Art.29º . Os proprietários ou possuidores de imóveis, edificados ou não, servidos por vias públicas pavimentadas e dotadas de guias ou sarjetas, são obrigados a construir e conservar os respectivos passeios, mantendo-os em perfeito estado de conservação em toda a extensão de testada, respeitando as características originais do solo em caso de declive e as normas das legislações específicas."

Portanto, uma vez que o Município não é proprietário de imóveis na rua mencionada, informo que a solicitação em questão não está incluída no escopo das atividades desta Secretaria de Obras.

Atenciosamente.

Assessor

Secretaria de Obras

